



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Abril de 2.020.

**Presidente.:** ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.

**1º Secretário.:** FREDERICK JADDER BERGAMIN

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**A**os seis dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI**; num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Solicito um minuto de silencio em memórias póstumas do **Sra. VANESSA DE OLIVEIRA**. De acordo com o parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente solicitou ao Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida de acordo com o Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Sr. Presidente convidou todos os presente a se levantarem e proferiu as seguintes palavras: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS PARA A PRESENTE SESSÃO.**" Havendo número regimental o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. **COMUNICADO IMPORTANTE:** Conforme os **ATOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA 01/2.020 E 02/2.020**, diante da situação atual que assola nosso País e a evolução da transmissão do **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** as Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, durante esse período **conterá apenas** as partes referentes à **ORDEM DO DIA.**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## **ITEM 1 - ORDEM DO DIA.**

*Obs. 1) A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.*

**ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 12/2.020 - EXECUTIVO**, datado de 02 de Abril de 2.020. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PROVISÓRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."

**ITEM 1.2 - PROJETO DE LEI Nº 09/2.017 - LEGISLATIVO**, datado de 01 de Fevereiro de 2.017, de autoria dos Nobres Vereadores **Alex Antônio Farias e Edimar Bischel**. **Assunto.:** "DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO TERUEL, AO LADO DO NÚCLEO PRÓ INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, OFICIALMENTE DE GUMERCINDO FAUSTINO."

**ITEM 1.3 - PROJETO DE LEI Nº 10/2.019 - LEGISLATIVO**, datado de 19 de Junho de 2.019. **Assunto.:** "DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO HABITACIONAL PREFEITO JERÔNIMO CARLOS SOARES DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, OFICIALMENTE DE ANTÔNIO VIDOTTI."

**ITEM 1.4 - PROJETO DE LEI Nº 06/2.020 - LEGISLATIVO**, datado de 16 de Março de 2.020. **Assunto.:** "DÁ DENOMINAÇÃO A COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, OFICIALMENTE DE SELMA ALVES DE MORAIS."

**ITEM 1.5 - PROJETO DE LEI Nº 07/2.020 - LEGISLATIVO**, datado de 18 de Março de 2.020, de autoria da Câmara Municipal de Alvinlândia. **Assunto.:** "DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, OFICIALMENTE DE OROZIMBO SIMÕES FONTES."

## **ORDEM DO DIA:**

*A Ordem do dia terá o prazo de 02 (duas) horas de duração, para discussão e votação da matéria em pauta.*

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - EXECUTIVO**.

**Obs. 1.:** *Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido*

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.1**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 1.2 - PROJETO DE LEI Nº 09/2.017 - LEGISLATIVO**.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.2**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.2.** Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.2.**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos.

Em **Única Discussão** o **ITEM 1.3 - PROJETO DE LEI Nº 10/2.019 - LEGISLATIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.3**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.3.** Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 1.4 - PROJETO DE LEI Nº 06/2.020 - LEGISLATIVO.**

*Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento*

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.4**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.4**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão** o **ITEM 1.5 – PROJETO DE LEI Nº 07/2.020 – LEGISLATIVO**.

Obs. 1.: Conforme o Regimento Interno da C.M.A., o referido Projeto de Lei, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da Maioria Simples dos Membros da Câmara, conforme Artigo 113 do R.I e o processo de votação será Simbólica em conformidade com os Artigos 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da C.M.A.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.


Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Vereadora Márcia Raimundo da Silva que fizesse a leitura do **ITEM 1.5**, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **Discussão Única** o **ITEM 1.5**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 1.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o **ITEM 1 (ORDEM DO DIA)**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada,

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

segue assinada pelo **Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal**  
de **Alvinlândia (Frederick Jadder Bergamin)**  
 e pelo **Vereador e Presidente da**  
**Câmara Municipal de Alvinlândia (Ataliba José Soares Guerra)**



**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

